



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A comissão Permanente de Licitação- CPL, da fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, ao analisar a solicitação constante no Processo 02811/2024, oriundo da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas desta Fundação, encontrou respaldo de acordo com o parecer da PROJU/FETEC, as fls. 114 usque 125, contido nos autos para inexigibilidade de Licitação em favor da **GPS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, com CNPJ Nº 08.821.570/0001-54, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais); Com Informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de Referencia e Atas de Registro de Preços, para servir de subsídios as contratações e aquisições a serem realizadas por esta Fundação. Concluiu que as mesmas se encontram respaldo no art. 74 inciso II, da lei 14.133/2021 e suas alterações:

“**Art. 74** : É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de”.

**II-** contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Conforme determina a Lei 8.666/93 e seu Art. 26, essa situação de inexigibilidade deverá ser comunicada á autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos autos.

Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2023.

**José Diego da Silva**  
Presidente da Fetec

**Diego Freitas da Silva**  
Agente de Contratação/FETEC





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo **art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;**

**PROCESSO Nº 00000.0.02811/2024**

**FAVORECIDO:** Empresa: **GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com CNPJ Nº 08.821.570/0001-54 que representa **GILMELANDIA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais);

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW DA ARTISTA NACIONAL GILMELANDIA PARA APRESENTAÇÃO COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DE TODOS BOA VISTA 2024.

**RATIFICAÇÃO:** Em 07/02/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2024.

ria: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2259, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

CONTRATADA: BV128 SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

ASSINAM: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, pela contratante e, PABLO MIRANDA DOS SANTOS e LUCIA MARIA DIAS RODRIGUES, pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 5 de fevereiro de 2024.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024 DE ROBÓTICA EDUCACIONAL**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista através da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI, no uso de suas atribuições, vem tornar público aos(as) interessados(as) 1ª retificação do Edital nº 01/2024 DE ROBÓTICA EDUCACIONAL.

1.No item 6.4: onde se lê :

6.4 Documentos necessários para a matrícula:

- RG e CPF do aluno;
- RG e CPF do responsável;
- Comprovante de residência e/ou Declaração de endereço com firma reconhecida;
- Comprovante de escolaridade (Documento que comprove a matrícula do candidato(a) em uma rede de ensino);
- Laudo médico para candidatos PcD;
- Certidão de nascimento ou documento equivalente para comprovação de PPI;
- Declaração de autorização de uso de imagem, com firma reconhecida;

Leia-se:

6.4 Documentos necessários para a matrícula:

- RG e CPF do aluno;
- RG e CPF do responsável;
- Comprovante de residência e/ou Declaração de endereço com firma reconhecida;
- Comprovante de escolaridade (Documento que comprove a matrícula do candidato(a) em uma rede de ensino);
- Laudo médico para candidatas PcD, a deficiência de que são portadoras deverá permitir habilitação para assistir e participar das aulas com conteúdo do curso e realização da prova, juntamente com os demais alunos;
- Certidão de nascimento ou documento equivalente para comprovação de PPI;
- Declaração de autorização de uso de imagem, com firma reconhecida;

Esta retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Celso De Paula Albuquerque Filho  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº032/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvi-

mento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

**R E S O L V E:**

ART. 1º Fica nomeada VANUSA SANTOS SOUSA, matrícula 600, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão da Divisão de Planejamento Administrativo, Pessoal e Gestão de Documentos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 05 a 09/02/2024, em virtude de férias do titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Sérgio Pillon Guerra  
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 033/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato Administrativo nº 7/EMHUR/DIR/DPAF/2024 referente ao Processo nº 006281/2021 – Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Município de Boa Vista- RR com a Realização de Pesquisa de Origem/Destino (OD).

Iracema Lopes de Araújo Silveira – matrícula nº 956248 – Representante da Secretaria Municipal de Obras – SMO

Carine Nunes Piuco - matrícula 953485 – Representante da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

Paulo Ricardo Carvalho de Freitas, matrícula 748 – Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

ART. 2º - Designar a servidora Elida Rodrigues de Almeida - matrícula nº 518 – Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR como Gestora do aludido contrato.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Sérgio Pillon Guerra  
Diretor Presidente /EMHUR

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,  
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - Nº 6043****08 de fevereiro de 2024**

12

**PROCESSO Nº 00000.0.02811/2024**

**FAVORECIDO:** Empresa: GPS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, com CNPJ Nº 08.821.570/0001-54 que representa GILMELANDIA que fará uma apresentação no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais);

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW DA ARTISTA NACIONAL GILMELANDIA PARA APRESENTAÇÃO COMO PARTE DA PROGAMAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DE TODOS BOA VISTA 2024.

**RATIFICAÇÃO:** Em 07/02/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ESPÉCIE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;

PROCESSO Nº 00000.0.02812/2024

**FAVORECIDO:** Empresa: SINTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA, com CNPJ Nº 01.520.114/0001-25 que representa PATATI E PATATÁ que fará uma apresentação no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais);

**OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ATRAÇÃO NACIONAL PATATI E PATATÁ PARA APRESENTAÇÃO COMO PARTE DA PROGAMAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DE TODOS BOA VISTA 2024.

**RATIFICAÇÃO:** Em 07/02/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**E R R A T A**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 019/2023 do Processo nº 096/2023, VEICULADO na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 6026, fls. 23 e 24 do dia 16 de janeiro de 2024 e no Jornal Folha de Boa Vista do dia 16 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

(...) Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com CNPJ: 47.484.691/0001-00, vencedora dos ITENS 05, 08, 20, 22, 24, 27, 28, 30, 31, 40, 43, 44, 46, 47, 50, 58 e 76 (...)

Lê-se:

(...) Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com CNPJ: 47.484.691/0001-00, vencedora dos ITENS 05, 08, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 40, 43, 44, 46, 47, 50, 58 e 76 (...)

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2024.

**Marlla Naellen Pereira Viana  
Presidente Interina da CPL/FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**E R R A T A**

**SÍNTESE DA ATA** do PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 019/2023 do Processo nº 096/2023, VEICULADO na

Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 6036, fls. 109 e 110 do dia 30 de janeiro de 2024 e Folha de Boa Vista do dia 30 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

(...) Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com CNPJ: 47.484.691/0001-00, vencedora dos ITENS 05, 08, 20, 22, 24, 27, 28, 30, 31, 40, 43, 44, 46, 47, 50, 58 e 76 (...)

Lê-se:

(...) Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com CNPJ: 47.484.691/0001-00, vencedora dos ITENS 05, 08, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 40, 43, 44, 46, 47, 50, 58 e 76 (...)

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2024.

**Marlla Naellen Pereira Viana  
Presidente Interina da CPL/FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**E R R A T A**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 019/2023 do Processo nº 096/2023, VEICULADO na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 6036, fls. 109 do dia 30 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

(...) Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com CNPJ: 47.484.691/0001-00, vencedora dos ITENS 05, 08, 20, 22, 24, 27, 28, 30, 31, 40, 43, 44, 46, 47, 50, 58 e 76 (...)

Lê-se:

(...) Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com CNPJ: 47.484.691/0001-00, vencedora dos ITENS 05, 08, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 40, 43, 44, 46, 47, 50, 58 e 76 (...)

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2024.

**José Diego da Silva  
Presidente - FETEC**

## Poder Legislativo

**Presidente:**

Genilson Costa e Silva

**Primeiro Vice-Presidente:**

Juliana Alves Garcia de Almeida

**Segundo Vice-Presidente:**

Ilderson Pereira Silva

**Primeiro Secretário:**

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

**Segundo Secretário:**

Aderval da Rocha Ferreira Filho

**Terceiro Secretário:**

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincoces Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.

